

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTA DE EMPENHO

55200

Ordinário 19/07/2021 Data de Emissão:

Processo: 6048.2021/0001959-2

Identificação da Unidade

Órgão:

61.00 _ Subprefeitura Penha

Unidade:

61.10 _ Administração da Subprefeitura

Endereço:

Rua Candapui - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000

SUB-PE

ADM-SUB

05.640.843/0001-76

Telefone:

(11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor:

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA

Endereço:

Rua Porto Alegre - 428 - - Vila Bertioga - São Paulo - SP - 03185020

CNPJ / CPF: 09.538.374/0001-30

Telefone:

(11) 2965-1587

Dados Bancários:

Agência - 1.511 -3

Conta Corrente -

000.017.800-4

Identificação da Dotação

Programática:

61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade

Despesa:

3.3.90.30.00

- Material de Consumo

Fonte de Recurso:

- Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento:

22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Item:

Histórico:

02 - Sacos para Lixo Aquisição de Saco Plástico para lixo

Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

R\$ 234,08 Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

R\$ 8.997,38

Reserva: 36202/2021

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:

R\$ 234,08

Contratação: 13301/2021

Saldo Anterior da Reserva:

R\$ 234,08

Saldo Disponivel da Dotação:

R\$ 8.763,30

Saldo Disponivel da Reserva

R\$ 0.00

Programação da Liquidação

Código

Descrição

Condições de Pagamento:

30 dias corridos após adimplemento do contrato

razo(em dias): 30

/alor do Empenho:

Inicio da Vigência

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	234,08	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Protocolo de recebimento

FRANCISCO PALAVAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

	DOTAÇÃO 3024.2.100.33903000.00	THE MERKS BOTT ROSESS		O EMPENHO 5200/2021			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura			TELEFONE (11) 3397-5100			

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,00	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS (20KG) 75 X 105 cm fortbag	58,5200000	234,08
DATA DE EMISSÃO 19/07/2021		R\$	234,08		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

61.10.15.122.	DOTAÇÃO 3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0001959-2	№ DO EMPENHO 55200/2021			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
PREFIXO NOME ADM-SUB Administração da Subprefeitura				TELEFONE (11) 3397-5100		

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Prazo de Entrega: Será entregue de forma única em até 10 dias corridos contados a partir do dia útil seguinte à retirada da N.E..

-Cond. de Pagamento O prazo para pagto será de 30 dias a contar da entrega do material mediante a nota fiscal, Fatura ou NF

2. 5-Penalidades:

Garantida a prévia defesa a ser tratada nesta U.O, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8666/93, sujeita a empresa as penalidades nos seguintes percentuais:5.1-Advertência 5.2-Multa de 1% sobre o valor da N. E, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10° dia, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação. 5.3-Multa de 10% por inexecução parcial da obrigação, que se configura nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 e não superior a 30 dias. b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, com atraso até o 30°dia. 5.4-Multa de 20% sobre o valor da N.E por inexecução total da obrigação, a qual se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 dias. 5.5-Multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora ,injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a N.E, inclusive quando o

impedimento se der pela não apresentação da CND, do CRF-FGTS e/ou das Certidões Negativas Municipais. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela adm.

5.6- Não ocorrendo à substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação. As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, administrativamente ou judicialmente